

de 31 de março de 2023; nº 90.388, de 31 de março de 2023; nº 90.393, de 31 de março de 2023; nº 91.376, de 29 de maio de 2023; nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, bem como a legislação correlata à matéria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.267, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PM/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01700.0000007647/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Militar de Alagoas-PM/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.267, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional)

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Fernando Gláucio Santos Lima - CEL QOEM PM	663.111.104-82	Polícia Militar de Alagoas
Igor Sarmiento Firmino - CAP QOEM PM	077.113.814-84	Polícia Militar de Alagoas
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	Procuradoria Geral do Estado

DECRETO Nº 107.268, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000010465/2026, RESOLVE designar ANTÔNIO THOMAS DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas-CRF/AL, em substituição a Francisco Renê Leite Gondim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1062178

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-702/26, de MARIA IZABEL LINS PINHEIRO = Tendo em vista a solicitação contida na solicitação SEI nº 38234270, do Gabinete Civil, e com fundamento no Decreto Estadual 98.763, de 12 de agosto de 2024, autorizo a concessão das passagens aéreas ao beneficiário não servidor, nos termos da referida solicitação. Retornem os autos ao Gabinete Civil para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1062179

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 056/2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição do cargo em comissão o servidor João Lippo Neto, matrícula nº 149-0, portador do CPF nº 453.392.604-53, na unidade de Secretaria de Gestão Interna do Gabinete do Vice-Governador a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026 substituindo o servidor Flávio Lúcio Uchôa Dória, matrícula nº 151-1, portador do CPF nº 222.664.024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 11 de março de 2026.

Ronaldo Augusto Lessa Santos

Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1061789